

Sessão 128.^a
Em 18 de Set. de 1827
Presidência do Sr. Bispo Capellão M.^o

Achando-se presentes 27 Srs.^{es} Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Nota da antecedente, foi approvada.

O Sr. Secretário deu conta dos seguintes Offícios, que havia recebido do Sr. Secretário da Câmara dos Srs.^{es} Deputados:

1.^o Off.^{mo} e Exp.^{ta} Srs. = Por Offícios do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, datados em 13, e 15 do corrente, e acompanhados dos respectivos Auto-graphos assignados por S. M. o Imperador, ficam a Câmara dos Deputados inteirada de haver o mesmo Augusto Senhor sancionado o Decreto da Assemblia Geral relativo ás Sentenças dos Conselhos de Guerra, que se fizerem nas Provincias, igualmente a Resoluções, que dir respeito aos Pres. Militares de tres, ou mais desarmos. O que participe a 3.^a Exp.^{ta}, para que seja presente na Câmara dos Srs.^{es} Senadores.

Deus Guarde a 3.^a Exp.^{ta} Paço da Câmara dos Deputados em 17 de Set. de 1827 = Jose Carlos Pereira de Almeida Torres. - M.^o Visconde de Congonhas do Campo.

2.^o Off.^{mo} e Exp.^{ta} Srs. = Procedendo hontem a Câmara dos Deputados, á nomeação da Mesa, que deve servir até ultimar-se a actual Sessão, foram eleitos para Presidente o Sr. Pedro de Araújo Lima, para Vice Presidente o Sr. Jose da Costa Carvalho, e para Secretario, em 1.^o lugar em, e em 2.^o 3.^o e 4.^o os Srs. Jose Antonio da Silva Maia, Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, e Joaquim Marcellino de Britto, pela ordem em que são mencionados. O que participe a 3.^a Exp.^{ta} para o forar presente na Câmara dos Srs.^{es} Sena.

Loves.

Des. Guard. a 3.^a Paço da Camara dos
Deputados em 17 de Set. de 1827. Jose Carlos
Perreira de Almeida Torres. — N.^o Visconde de
Longonhas do Campo.

O Senado ficou inteirado.

3.º M. e Exp. e Sub. — Passo às mãos de V. Ex.^a inclusa a Resolucao da Camara dos Deputados a cerca do Projecto de Lei sobre Proposta do Governo relativa a construcção do Palacio da Imperial Quinta da Boa Vista; assim de que seja por V. Ex.^a apresentada na Camara dos Sen. e Senadores com o Projecto e Proposta Original, que a acompanha.

Des. Guarde a 3^{ra} Exp.^a Paço da Camara dos
Deputados em 15 de Abr. de 1827 - Jose Carlos
Pereira de Almeida Torres. - Am. Vicente
de Cangonhas do Campo.

Capom a solido e Projeto pelo Am. 2.º Sec
retario, cujo theor he o seguinte:

Proposta do Governo convertida em Projecto de Ley.

Assembleia Geral Legislativa do Imperio
Rio de Janeiro

Art. 1.º O Governo fica authorisado para fazer continuar, e acabar a construcção do Palácio da Imperial Quinta da Boa Vista, applicando a essa despesa a quantia de cento e seis contos, quatrocentos e cinquenta mil reis

Art. 2.º Esta quantia será fornecida pelo
Thesouro Publico em prestações mensaes, que
serão designadas pelo Governo attendendo em sua
discreção as urgencias do mesmo Thesouro.

Art. 3.º As prestações que se fizeram
no anno de 1828 serão acrescentadas ao seu
deficit e satisfeitas pelo mesmo modo, com
q.º elle se occorrer.

Pago da Camara dos Deputados em 15 de Out

tubos de 1827. Doutor Pedro de Araújo Lima,
Presidente. — José Carlos Pereira de Almeida For-
tes, 1.º Secretário. — José Antonio da Silva
Maia, 2.º Secretário.

Foi a imprimis para entrar em discussões na
ordem dos trabalhos.

O Sr. Peiz de Carvalho apresentou a redacção
das emendas approvadas pelo Senado á Reso-
lucão sobre as Annuaes da Poca das Balias,
e das emendas ao Projecto sobre a organisação
da Imperial Brigada de Artilheria de Ma-
rinha, e a redacção do Projecto de Regim. Eco-
nomico e Policial para as Minas, e sendo pro-
posto á votacão, as duas primeiras foram approva-
das para se remetterem á Camara dos Sr. De-
putados, e a 3.ª foi igualmente approvada, ficando
por em reserva para quando se approvarem o
Projecto sobre a Mineração.

O Sr. Marquês de Raymundo apresentou as
emendas que a Comissão de Fazenda havia si-
do encarregada de organizar sobre as Leis filia-
es de que trata o Projecto sobre a Fundacão
da Divida Publica, concebidas nestes termos:

Art.º 33. — substituido pelos Arts.º 31. e 32. do
Projecto, que entram em 3.ª discussão na Camara
dos Deputados da maneira seg.ª =

= Cada uma das Leis filiaes, que for estabelecida,
será administrada por: hum Delegado da Junta,
tendo por Empregados = hum Thesoureiro = hum
Escrivão = e hum Corrector =. O Delegado
será nomeado pela Junta, com approvacão do Go-
verno; os Empregados serão escolhidos pela mes-
ma Junta, á proposta do Inspector Geral. Os
Delegados, e Empregados das Leis filiaes, rece-
berão gratificações annuaes, proporcionadas ao tra-
balho que tiverem, e designadas pela Junta, com
approvacão do Governo; e outro sim prestarios fi-
nancieiros, ou supprothecas pelas quantias, que a

mesma Junta arbitra =

Art. 54 - Conservado.

Art. 55 - Conservado.

Art. 56 - Conservado.

Art. 57 - Conservado.

Art. 58 - Conservado.

Art. 60 - Conservado, emendando-se somente a palavra - Caras = que deve ser Baixa. =

Art. 61 - Conservado.

Art. 62 - Conservado.

Art. 63 - Conservado.

Art. 64 - Conservado.

Art. 65 - Conservado.

Art. 66 - Conservado.

Art. 67 - Conservado.

Art. 68 - Conservado.

Art. 70 - Conservado.

Art. 71 - Conservado.

Art. 74 - Conservado.

Pelo do Senado em 18 de Out. de 1827 =

Marguer de Baupendy = Marguer de Marica. =

Marguer de Santo Amaro.

Depois de algumas observações, decidiu-se que ficasse sobre a Mesa, para entrar em discussões; e que se via lugar na Sessão immediata.

Entrou em ultima discussão o Projecto da Commissão de Legislação, apresentado na Sessão de 16 do corrente, sobre hum requerimento do Sr. Senador Pedro Jose da Costa Barros; e não havendo quem o contrariasse, foi proposto a votação, e approvado.

Entrando-se na 1.ª parte da ordem do dia, proseguio a 2.ª discussão do Art. 2.º do Projecto sobre o Decremento para o anno de 1828, q.ª ficara adiada na Sessão antecedente, ao qual o Sr. Marguer de Baupendy offereceu a seg.

Emenda

Suprima-se o Art. 2.º a referencia a Tabellas. Marguer de Baupendy.

Foi apoiada.

O Sr. Marquez de Paranaguá mandou a Mesa a seguinte

Proposta

„Propõe que se convidem os Ministros da Marinha, e da Guerra para assistirem a discussões do Orçamento para as despesas do anno de 1828 = Marquez de Paranaguá.”

Sendo apoiada, entrou em discussões a sua matéria, e julgada sufficiente, foi proposta a votação, e não passou.

Proseguiu então a discussão do Art.º, e emendada; e havendo-se esta por sufficiente, propoz-se a votação do Art.º, sobre a emenda, passou; propoz-se depois a emenda, e foi approvada.

Seguiu-se a discussão do Art.º 3.º „No caso de seguir-se a paz se reduzirão as despesas ocadas; 1.º da Repartição da Marinha na forma da Lei, q. fixar as forças maritimas: 2.º da Repartição da Guerra na forma da Lei, que fixar as forças de terra, ou a hum terço na falta desta Lei.

Emenda da Comissão

Art.º 3.º Suprimam-se as palavras = ou a hum terço na falta desta Lei =

Art.º 3.º Acrescente-se = Igualmente poderão o Governo emitir Letras, ou Bilhetes de Crédito assignados pelo Thesaur.º Moeda, e Escrivas do Thesouro, e de Chancella pelo seu Presidente, a favor, e do valor q. convier, com tanto q. a sua total importância não exceda no futuro anno de 1828 a importância do Circul.º que deve servir de hypotheca ao seu pagamento integral: estas Letras, ou Bilhetes de Crédito serão dadas em pagamento aos Creditores do Thesouro por mutuo accordo, e ás diferentes Repartições Publicas, quando por outro meio não se conseguir interior as quotas mensaes arbitradas no Orçamento, e poderão tambem ser descontadas na Ca-

ça por intermédio do Correto da Caixa de Amortiza-
ção, quando os Chefes do Thesouro e das outras
Repartições do Governo assim o julgarem neces-
sario. Fica tambem o Governo authorizado a fa-
zer descontar os Bilhetes, ou Escriptos da Fazenda,
quando for indispensavel.

Pago do Senado 6 de Set. de 1827 = Marquez
de Baependy. = Marquez de S.^{to} Amaro. = Mar-
quês de Morici. = Marquez de Euler. como as-
sistente.

O S.^{to} Marquez de Baependy apresentou a seg.^{te}
Emenda

"Suprima-se o Art.^o 3.^o = Marquez de Baependy."
Foi approvada.

Julgando-se a final discutida a materia, o S.^{to}
Presidente propoz ao Senado:

- 1.^o Se approvava a supressão do Art.^o; não passava.
- 2.^o Se passava o Art.^o salva a emenda; approvava-se em todo.

3.^o Se as palavras = ou a hum terço na falta des-
ta Ley dverias ser suprimidas; approvou-se.

Passou-se a discutir o Art.^o 4.^o "As Provin-
cias concorrerão para as Despezas geraes do Imperio
com tudo quanto sobra das suas rendas, depois de
deduzidas as Despesas Provincias.

Depois de fallarem alguns Srs.^{es} Senadores, adiou-
se a discussão por haver dado a hora.

O S.^{to} Marquez de S.^{to} Amaro pediu a pala-
vra, e sendo-lhe concedida propoz que a Sessão do
dia 19 durasse só tres horas em consequencia de
haverem alguns Srs.^{es} Senadores que tinham
obrigações de acharem no Pazo por ser dia de
grande Gaffa, e depois de se fazerem algumas
observações, approvou-se esta mocão, Decidin-
do-se q.^a a Sessão principiasse pelas 3 horas,
e acabasse ao meio dia.

O S.^{to} Presidente assignou para o Ordem do
Dia: 1.^o o Projecto adiado; 2.^o as emendas rela-

tivas as Carpas filiaes, apresentadas pela Comissã
sã de Fazenda; 3.º o Projecto sobre os Codinados
dos Professores dos Estudos preparatorios para os
cursos Juridicos; 4.º 3.ª discussã da Resoluçã
sobre o termo concedido ao Seminario Episcopal
do Pará; 5.º 3.ª discussã de duas Resoluções sua
sobre a approvaçã da mercê concedida a Marcos
Antonio Pócio, e a outra sobre a approvaçã
da mercê concedida a Jeronimo David de Barros.
Levantou-se a Sessão as 2 horas da tarde.

D. Bispo Capellão Mor. Presidente.

Visconde de Longonhor do Campo 1.º Secretario

José Joaquim de Carvalho, 2.º Secretario.